

LEI Nº 1.103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985  
"Altera o símbolo do Cargo em Comissão atribuído a Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado de CC-3, para CC-2 o símbolo do Cargo em Comissão atribuído a Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá à conta do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
27 DE DEZEMBRO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO LEGGE NETO.

Prefeito

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEGGE

Secretário Municipal de Governo

CENY FERREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

HÉLIO COFRETEIRA

Secretário Municipal de Administração

GERARDO BRUNO FILHO

Secretário Municipal de Fazenda - Resp.

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ROSA MARIA TORRE DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação.

MÁRIO VAZ

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar

Social

ANANIAS CORDEIRO VILELA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

LEHAR RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Agropecuário

ADJOVALDO EDIVAL DONDÃO PINTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Trá-

balho

MARIA JOSÉ GOUVEIA MARTINS

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e

Lazer - Resp.

João Ruy de Queiroz Pinheiro

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e

Pesquisa

ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR

Procurador Geral

28 a 30 / 12 / 85 J. HOSE

Projeto n.º 162/85

Atos n.º 47/85

Publicado 28 / 12 / 85

Jornal Hoje